



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO \_\_\_, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação Contas Anual da Prefeitura Municipal de Viana, Estado do Espírito Santo, relativas ao Exercício de 2022, de responsabilidade do Wanderson Borghardt Bueno.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação Contas Anual da Prefeitura Municipal de Viana, Estado do Espírito Santo, relativa ao Exercício de 2022, de responsabilidade do gestor Wanderson Borghardt Bueno, em conformidade com o Parecer Prévio TC/ES 0041/2024-8 - 2ª Câmara, referente aos Processos 04818/2023-5 e 04574/2023-1.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 23 de outubro de 2024.

**ABEL MARIANO DE MORAIS**

Presidente/Relator da CFOTC

**LUIZ LEONOR ZANETTI LUBE**

Vice-Presidente da CFOTC

**WALDEIR PEDRO GONÇALVES**

Membro da CFOTC

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300036003800300034003A005000

Assinado eletronicamente por **LUIZ LEONOR ZANETTI LUBE** em 05/11/2024 13:46

Checksum: **4F308318C2F386A11A196B544B2B08813A3D4D6B3221A1BA24BCEEDC52ABD832**



---

Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300036003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.